



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Exoneração .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 2.829, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023,

**DECRETA:** -

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 021701 Departamento de Assistência Social  
Ficha: 347 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 15.840,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL**

**GERAL**

.....  
..... **R\$ 15.840,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 021701 Departamento de Assistência Social  
Ficha: 342 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -15.840,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL**

**GERAL**

.....  
..... **R\$ 15.840,00**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de janeiro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 005/2024**, firmado junto a empresa **THIAGO RIBEIRO CRUZ - CNPJ: 43.425.520/0001-59**, e o **Contrato nº 006/2024**, firmado junto a empresa **V C A FARIAS ZUCULOTO - LTDA - CNPJ: 26.632.680/0001-50**, ambos firmados no dia **29 de janeiro de 2024**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços na área da Política Pública Socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica, com fornecimento de profissionais para atuarem em atendimentos no CRAS do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a discriminação contida no Edital e seus Anexos**, com vencimento previsto para 29/01/2025, oriundo do **Pregão Presencial nº 023/2023**.

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** Designar a Sr.<sup>a</sup> **ROSANA SCAPIM DA FONSECA**, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, Professora de Educação Básica - Matrícula nº 950, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 005 E 006/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de janeiro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### Licitações e Contratos

Dispensas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 3 de 3

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dispensa de Licitação nº 001/2024**

**Processo Administrativo nº 012/003-PL/2024**

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação.**

DEPARTAMENTO: **Transporte Escolar (Universitário).**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "ÔNIBUS - SCÂNIA - 113 - Placa CYB-6831", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Setor de Transporte de Alunos do Município (Universitário).**

CONTRATADA: **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**

**Valor Total R\$ 1.123,21 (um, mil, cento e vinte e três reais, vinte e um centavos)**

Valor das Peças = R\$ 723,21 (setecentos e vinte e três reais, vinte e um centavos)

Valor dos Serviços = R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

EMPENHOS: **712 e 713**

Indiaporã-SP, 31 de janeiro de 2024.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

### Atos de Pessoal

### Exoneração

**PORTARIA Nº 005/2024/RH - de 05 de fevereiro de 2024.**

**(Exonera funcionário (a) e dá outras providências).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -**

**RESOLVE, EXONERAR a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 087/2024 - de 30 de janeiro de 2024, a (o) servidos (a) Sr. (a) MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS MALDONADO, portador (a) do R.G. de nº 21.772.256-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 098.300.478-14, C.T.P.S. nº 0094051, série nº 00077, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 170.33668091/9, Servidor (a) Público (a) Municipal lotado (a) no cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, desde 21 de janeiro de 2019 - Quadro de Provimento em Comissão desta Prefeitura, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de janeiro de 2024, e

revogando-se todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de fevereiro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO - Diretora de Departamento de Pessoal**

**PORTARIA Nº 006/2024/RH - de 05 de fevereiro de 2024.**

**(Exonera funcionário (a) e dá outras providências).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -**

**RESOLVE, EXONERAR a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 089/2024 - de 31 de janeiro de 2024, a (o) servidos (a) Sr. (a) VILMAR PEREIRA POLVERO, portador (a) do R.G. de nº 10.277.018-9 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 736.223.628-04, C.T.P.S. nº 0030024, série nº 00496, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 101.01327.50/9, lotado (a) no cargo de **SECRETÁRIO MUN. DE MÁO E EQUIP. RODOVIÁRIOS**, desde 23 de maio de 2022 - Quadro de Provimento em Comissão, nos termos do artigo 31, inciso V e artigo 43, ambas da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) de 04 de agosto de 2009 desta Prefeitura, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2024, e revogando-se todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de fevereiro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO - Diretora de Departamento de Pessoal**